



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA –MG
VARGEM BONITA – MG, PRAÇA DOS CAPANGUEIROS, 21, CENTRO
CNPJ: 04.465.727/0001-03-CEP: 37922-000
TELEFAX:(37) 3435-1122
Email: camaravbonita@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, na pessoa de seu Presidente, autorizado a firmar Termo de Cessão de Veículo do Legislativo para uso nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A Cessão deverá ser em caráter emergencial e nas ocasiões que não atrapalhem o andamento dos serviços do Legislativo.

Art. 3º - As despesas com o combustível, nestas Cessões, ficarão à cargo do Executivo Municipal.

Art. 4º - O presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 29 de Dezembro de 2011.


ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

